



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

01613732/0001-10

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 46 , DE 17 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.441**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			
02 01 03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		<b>5.000,00</b>
149	12.361.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 40%	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB OUTROS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

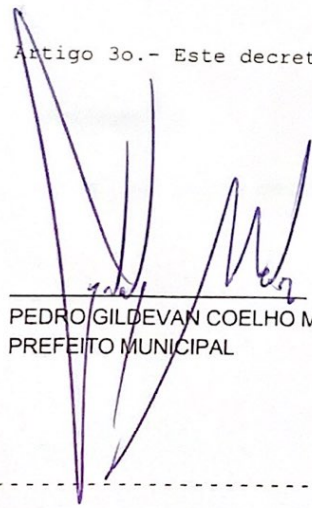
02 01 03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
144	12.361.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 40%	-5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB OUTROS	

**Anulação ( - )**

**-5.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 17 de AGOSTO de 2021

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL